



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Rua Renascença, nº 112 - Ed Office Congonhas, 3º andar - Bairro Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-010
- www.anac.gov.br

Ofício nº 1637/2019/GTCE/GOAG/SPO-ANAC

São Paulo, 18 de junho de 2019.

Ao Exmo. Ten Cel Av Francisco Jose Formaggio

Coordenador Geral do evento aeronáutico FUN FLY 2019

Email: comandantebast@gmail.com

Assunto: **Evento Aeronáutico FUN FLY 2019**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informo a V.S^a que o programa referente ao evento **FUN FLY 2019**, previsto para ocorrer em 29/06/2019 conforme a IS 91-008A, foi analisado e aceito por esta Gerência. Desta forma, a GTCE não tem nada a se opor às atividades pretendidas, desde que observados os requisitos da legislação vigente aplicável às atividades e haja parecer favorável do DECEA, por meio de emissão de NOTAM ou outra providência cabível. Conforme o programa apresentado e as condições operacionais definidas estão autorizadas somente as operações de **acrobacias aéreas e paraquedismo**.

2. Adicionalmente, cabe ressaltar que apenas estarão autorizados a operar no evento as aeronaves e pilotos abaixo listados, desde que estejam devidamente regulares conforme os regulamentos em vigor, **sendo de responsabilidade da organização do evento a verificação desta condição previamente ao início das operações:**

MATRÍCULA	AERONAVE	PILOTOS	CANAC	TIPO DE OPERAÇÃO
PT-ZIF	RV-7A	ALFREDO LETA SALVATORE	616557	ACROBACIAS AÉREAS
PT-ZAR	RV-7A	CARLOS ADHEMAR CAESAR GONZAGA	650416	ACROBACIAS AÉREAS
PT-ZRT	RV-7A	ROBERTO CESAR SALVADO FLEURY CURADO	887174	ACROBACIAS AÉREAS
PT-ZAH	RV-8A	HEBERT CARVALHO AZZI	428466	ACROBACIAS AÉREAS
PT-ZRG	RV-7A	RICARDO SAYEG	820217	ACROBACIAS AÉREAS
-----	-----	LUIS CARLOS LEBEIS PIRES FILHO	248010	ACROBACIAS AÉREAS

Atenciosamente,

Joel Sebastião Maia Juior
Gerente Técnico de Certificação de Empresas/GOAG



Documento assinado eletronicamente por **Joel Sebastiao Maia Junior**, Gerente Técnico, em 18/06/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3142411** e o código CRC **607822A4**.

A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse <https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00066.013816/2019-57

SEI nº 3142411